



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

VEM COMPRAR, VEM GANHAR

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.008435/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Endereço: GENERAL OSORIO Número: 920 Bairro: COASUL Município: SAO JOAO UF: PR CEP:85570-000

CNPJ/MF nº: 79.863.569/0001-30

1.2 - Aderentes:

Razão Social:COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: COMENDADOR ARAUJO Número: S/N
Bairro: CENTRO Município: SULINA UF: PR CEP:85565-000

CNPJ/MF nº:79.863.569/0012-93 Razão Social:COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço:
JOACABA Número: 713 Bairro: CENTRO Município: SAO JORGE D'OESTE UF: PR CEP:85575-000

CNPJ/MF nº:79.863.569/0005-64 Razão Social:COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço:
GENERAL OSORIO Número: 919 Bairro: COASUL Município: SAO JOAO UF: PR CEP:85570-000
CNPJ/MF nº:79.863.569/0004-83

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Sulina/PR São Jorge d'Oeste/PR São João/PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/07/2020 a 21/06/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/07/2020 a 18/06/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da presente promoção todos os consumidores, pessoas físicas, que efetuarem compras no período de 01.07.2020 a 18.06.2021.

Em todas as compras o cliente será questionado se deseja participar da promoção "VEM COMPRAR, VEM GANHAR".

Em caso de resposta positiva, o cliente deverá fornecer o número do CPF que será vinculado ao cupom fiscal e enviado à base de dados da Coasul para geração dos números da sorte.

As compras serão cumulativas e a cada múltiplo de R\$ 200,00 o cliente terá direito a dois números da sorte, sendo um para concorrer ao prêmio da loja que realizou a compra e outro para concorrer ao prêmio geral, que será sorteado para os clientes dos três supermercados.

Estes números da sorte serão armazenados no site da Coasul com as informações do cliente e guardados até o dia do sorteio. Caso o valor do cupom não atinja múltiplos de R\$ 200,00, o saldo fica salvo até que as próximas compras sejam vinculadas ao CPF para compor a soma dos valores.

Os números da sorte recebidos pelos participantes estarão disponíveis para consulta no site da Coasul, no link da promoção VEM COMPRAR VEM GANHAR, basta que o participante informe seu CPF nos campos indicados.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 21/06/2021 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 18/06/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/06/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO NÚMERO: 919 BAIRRO: COASUL

MUNICÍPIO: São João UF: PR CEP: 85570-000

LOCAL DA APURAÇÃO: HALL DE ENTRADA DO SUPERMERCADO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	AUTOMÓVEL VW SAVEIRO RB MBVS ROBUST COMPLETO ANO 2020 MOD 2021	40.993,23	40.993,23	0	9	1
3	MOTONETA BIZ 1101 MARCA HONDA COR BRANCA ANO 2020 MOD 2020	10.000,00	30.000,00	0	9	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	70.993,23

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

O sorteio será no dia 21/06/2021, para definição dos ganhadores, em correlação com os resultados da extração da Loteria Federal do Brasil do dia 19/06/2021. Serão considerados 03 grupos de regras para que se possam definir os ganhadores por loja dos Supermercados Coasul, e um grupo de prêmio, cujo sorteio terá como participantes todos os números da sorte dos cupons gerados em todos os Supermercados Coasul.

A apuração ocorrerá a partir das 9h00 (nove horas) do dia 21/06/2021, pelo sorteio da Loteria Federal, onde valerão os números gerados no sistema de todos os Supermercados até as 23h59 do dia 18/06/2021.

Os Números da Sorte serão atribuídos de forma equitativamente, aleatória e concomitante nesta promoção. Os Números da Sorte serão distribuídos em 10 (dez) séries numeradas de 0 (zero) a 9 (nove), cada uma contendo 100.000 (cem mil) números da sorte de 00.000 (zero) a 99.999 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove), isto para cada uma das apurações, no total serão 4 apurações. Para cada apuração será 01 ganhador.

Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

1º Sorteio – 1 ganhador do automóvel VW Saveiro – para todos os cupons das 3 lojas participantes.

O sorteio desse prêmio pertence aos números da sorte dos cupons gerados com qualquer CNPJ cadastrado nos Supermercados Coasul, de São João, São Jorge D'Oeste e Sulina.

Para a obtenção do ganhador do prêmio Automóvel VW Saveiro, primeiramente será aplicada a regra para se conhecer a Série que será identificada como Série Vencedora, nos termos a seguir expostos.

O número da sorte será composto por 06 (seis) algarismos subsequentes que compõem o número de série formado pela dezena simples do 1º prêmio, seguidos pelo número de ordem formado pela unidade final do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo abaixo:

Exemplo

1º Premio 5 0 4 1 1

2º Premio 6 4 6 2 4

3º Premio 9 2 6 5 2

4º Premio 4 4 1 2 9

5º Premio 7 8 4 8 8

Exemplo do 1º Número da Sorte apurado: 1 14298

Na eventualidade de quaisquer dos números de ordem, a serem encontrados nos termos do 1º Sorteio de prêmios, não encontrarem correspondentes nos números de ordem distribuídos na série ganhadora pelo fato de não terem sido atribuídos a nenhum Participante dos Supermercados Coasul, o Prêmio caberá ao portador do número de ordem distribuído, dentro da mesma série indicada, imediatamente superior ou, na falta de números superiores, buscar-se-á o imediatamente inferior, até que se identifiquem os ganhadores da série em questão.

Se a série sorteada não tiver nenhum número válido, será realizado o mesmo procedimento na série superior e, se ainda assim não for identificado o contemplado, será considerada a série inferior, até que seja encontrado um número de série e de ordem válido para o prêmio em questão.

2º Sorteio - 1 Ganhador da Motoneta Biz 1101 – para o Supermercado Coasul de São João.

O sorteio desse prêmio pertence aos números da sorte dos cupons gerados com CNPJ do Supermercado Coasul, de São João.

Para a obtenção do ganhador do prêmio Motoneta Biz 1101, primeiramente será aplicada a regra para se conhecer a Série que será identificada como Série Vencedora, nos termos a seguir expostos.

O número da sorte será composto por 06 (seis) algarismos subsequentes que compõem o número de série formado pela dezena simples do 2º prêmio, seguidos pelo número de ordem formado pela unidade final do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo abaixo:

Exemplo

1º Premio 5 0 4 1 1
2º Premio 6 4 6 2 4
3º Premio 9 2 6 5 2
4º Premio 4 4 1 2 9
5º Premio 7 8 4 8 8

Exemplo do 2º Número da Sorte apurado: 2 14298

Na eventualidade de quaisquer dos números de ordem, a serem encontrados nos termos do 1º Sorteio de prêmios, não encontrarem correspondentes nos números de ordem distribuídos na série ganhadora pelo fato de não terem sido atribuídos a nenhum Participante dos Supermercados Coasul, o Prêmio caberá ao portador do número de ordem distribuído, dentro da mesma série indicada, imediatamente superior ou, na falta de números superiores, buscar-se-á o imediatamente inferior, até que se identifiquem os ganhadores da série em questão.

Se a série sorteada não tiver nenhum número válido, será realizado o mesmo procedimento na série superior e, se ainda assim não for identificado o contemplado, será considerada a série inferior, até que seja encontrado um número de série e de ordem válido para o prêmio em questão.

3º Sorteio - 1 Ganhador da Motoneta Biz 1101 – para o Supermercado Coasul de São Jorge D’Oeste.

O sorteio desse prêmio pertence aos números da sorte dos cupons gerados com CNPJ do Supermercado Coasul, de São Jorge D’Oeste.

Para a obtenção do ganhador do prêmio Motoneta Biz 1101, primeiramente será aplicada a regra para se conhecer a Série que será identificada como Série Vencedora, nos termos a seguir expostos.

O número da sorte será composto por 06 (seis) algarismos subsequentes que compõem o número de série formado pela unidade final do 3º prêmio, seguidos pelo número de ordem formado pela dezena final do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo abaixo:

Exemplo

1º Premio 5 0 4 1 1
2º Premio 6 4 6 2 4
3º Premio 9 2 6 5 2
4º Premio 4 4 1 2 9
5º Premio 7 8 4 8 8

Exemplo do 3º Número da Sorte apurado: 2 12528

Na eventualidade de quaisquer dos números de ordem, a serem encontrados nos termos do 1º Sorteio de prêmios, não encontrarem correspondentes nos números de ordem distribuídos na série ganhadora pelo fato de não terem sido atribuídos a nenhum Participante dos Supermercados Coasul, o Prêmio caberá ao portador do número de ordem distribuído, dentro da mesma série indicada, imediatamente superior ou, na falta de números superiores, buscar-se-á o imediatamente inferior, até que se identifiquem os ganhadores da série em questão.

Se a série sorteada não tiver nenhum número válido, será realizado o mesmo procedimento na série superior e, se ainda assim não for identificado o contemplado, será considerada a série inferior, até que seja encontrado um número de série e de ordem válido para o prêmio em questão.

4º Sorteio - 1 Ganhador da Motoneta Biz 1101 – para o Supermercado Coasul de Sulina.

O sorteio desse prêmio pertence aos números da sorte dos cupons gerados com CNPJ do Supermercado Coasul, de Sulina.

Para a obtenção do ganhador do prêmio Motoneta Biz 1101, primeiramente será aplicada a regra para se conhecer a Série que será identificada como Série Vencedora, nos termos a seguir expostos.

O número da sorte será composto por 06 (seis) algarismos subsequentes que compõem o número de série formado pela unidade final do 4º prêmio, seguidos pelo número de ordem formado pela centena final do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo abaixo

Exemplo

1º Premio 5 0 4 1 1
2º Premio 6 4 6 2 4
3º Premio 9 2 6 5 2
4º Premio 4 4 1 2 9
5º Premio 7 8 4 8 8

Exemplo do 4º Número da Sorte apurado: 9 46614

Na eventualidade de quaisquer dos números de ordem, a serem encontrados nos termos do 1º Sorteio de prêmios, não encontrarem correspondentes nos números de ordem distribuídos na série ganhadora pelo fato de não terem sido atribuídos a nenhum Participante dos Supermercados Coasul, o Prêmio caberá ao portador do número de ordem distribuído, dentro da mesma série indicada, imediatamente superior ou, na falta de números superiores, buscar-se-á o imediatamente inferior, até que se identifiquem os ganhadores da série em questão.

Se a série sorteada não tiver nenhum número válido, será realizado o mesmo procedimento na série superior e, se ainda assim não for identificado o contemplado, será considerada a série inferior, até que seja encontrado um número de série e de ordem válido para o prêmio em questão

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados os números da sorte que apresentarem CPF e nome do titular incompatíveis.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos ganhadores será feita pelo site da promoção no endereço www.coasul.com.br após a apuração do sorteio. O contemplado deverá ser comunicado do resultado da apuração por telefone, pelo correio, por comunicação escrita ou falada, por e-mail, por meio de cartaz afixado nas lojas ou pessoalmente.

Os participantes da promoção também poderão conferir se foram contemplados pelo telefone (46)3533-8100 no horário comercial se segunda a sexta das 08h às 17:30h.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios permanecerão à disposição dos contemplados nos Supermercados da Coasul Cooperativa Agroindustrial. O prazo de entrega dos prêmios será de 30 (trinta) dias após a data de apuração, conforme estabelecido no art. 5º do decreto 70.951/72, devendo estes, no momento da entrega, estar munidos dos documentos pessoais (CPF e RG) e, ainda, assinarem o respectivo Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados. No caso de menores serem contemplados, a entrega dos bens será formalizada em conformidade com as exigências do Código Civil Brasileiro.

Na eventualidade de algum ganhador vir a falecer, o Prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

O Prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Se um cliente for contemplado com o primeiro prêmio ou com um prêmio das lojas individuais, seu CPF não tem direito de receber outro prêmio dos demais sorteios. Caso ocorra, da mesma pessoa ser contemplado em mais de um sorteio, o prêmio do segundo sorteio será destinado para o primeiro número abaixo do número ganhador, que esteja vinculado a outra pessoa.

A Diretoria, Conselho Fiscal e Funcionários da Coasul, são clientes que realizam suas compras nos supermercados, dessa forma estão aptos para participarem do sorteio de prêmios.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 29/06/2020 às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador INQ.QWY.JDM